



RELATÓRIO DE ADOÇÃO DE PROCEDIMENTO

Assunto: Contratação de empresa de locação de softwares (Licença de uso de sistema informatizado na área de recursos humanos, folha de pagamento e contra cheque online) durante o exercício 2017.

Procedimento: Inexigibilidade nº 002/2017 – CPL/PMP

Tendo em vista que o Processo Licitatório para Locação de Software com sistemas (Contabilidade, Licitação, E-conta, Transparência, Patrimônio e Almoxarifado) e conforme encaminhamento do Executivo Municipal, através do Ofício nº002-G/2017 – GAB pela tomada de providências necessárias à contratação do objeto pelo período hábil necessário. Devido ao sistema anterior não corresponder nossas expectativas e necessidades desta Prefeitura. O setor de Compras realizou cotações de preço com a empresa **SIAP – Sistemas Inteligentes e Automação Produtivas Ltda. - ME.**, que ofereceu uma proposta mais vantajosa com o valor global de **R\$ 15.600,00 (Quinze Mil Seiscentos Reais)**, dividido e 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 1.300,00. A documentação apresentada está completa e de acordo com o disposto no Termo de Referência.

Por todo o exposto a CPL considera a empresa **SIAP – Sistemas Inteligentes e Automação Produtivas Ltda. – ME, insc. CNPJ Nº 19.166.632/0001-58** apta a contratação do objeto pretendido por esta Administração Municipal, atendendo os requisitos de justificativa de escolha de preço demonstrados nos autos do processo, conforme parágrafo único do art. 25 caput, da Lei Federal nº 8.666/93.

Submetemos o presente à apreciação da Assessoria Jurídica Municipal.

Primavera–PA, 03 de Janeiro de 2017.

Sebastiana Claudia Oliveira Araújo
Presidente da CPL/PMP